**DECRETO Nº 46/2016.**

*“Altera redação do Parágrafo Único do art. 1º, do Decreto nº 42/2016, que Convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura e homologa o seu Regimento Interno.*”

 **ELÓI POLTRONIERI**, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso das atribuições que a lei lhe confere;

 ***DECRETA:***

 Art. 1o – O Parágrafo Único do art. 1º do Decreto nº 422016, passa a ter a seguinte redação:

 **Art. 1º - ...**

 **Parágrafo único - A 1ª CMC será realizada no dia 24 de Junho de 2016, na Cripta Multicultural, nesta Cidade de Vacaria, RS. (NR).**

 Art. 2o – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 05 de maio de 2016.

 **ELÓI POLTRONIERI**

 Prefeito Municipal.

# MARCELO CERON DE AZEVEDO

Secretário de Gestão e Finanças (prt)